

# Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Associados,

1. Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Atividades e as Contas apresentados pela Direção da AREA – ASSOCIAÇÃO DE RECOLHA DE EXCEDENTES ALIMENTARES relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2018.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e na extensão que considerámos adequada, a atividade da Associação. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.
3. No âmbito das nossas funções verificámos que:
  - i) O balanço, a demonstração dos resultados líquidos e os quadros anexos permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Associação, dos seus resultados e dos fluxos de caixa;
  - ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
  - iii) O Relatório da Direção é suficientemente esclarecedor da evolução da atividade e da situação da Associação evidenciando os aspetos mais significativos;
  - iv) A proposta de aplicação de resultados encontra-se devidamente fundamentada.
4. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Direção, somos do parecer que:
  - i) Seja aprovado o Relatório da Direção;
  - ii) Sejam aprovadas as Contas;
  - iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Braga, 20 de março de 2019

O Conselho Fiscal

